

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS
DA PAZ E A INOV SAÚDE SERVIÇOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **INOV SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Professora Maria Nilde do Couto Bem, 220, 7º andar, Sala 716, B8, Triângulo, Juazeiro do Norte, CE, inscrita no CNPJ sob nº 29.294.443/0002-03, por sua representante legal **DENISE ARAÚJO SOUSA DE MACEDO**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.269.833-52, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos, no Hospital Regional Fernando Bezerra, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente termo, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO 24 HORAS EM PEDIATRIA e UTI PEDIÁTRICA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO 12 HORAS EM PEDIATRIA e UTI PEDIÁTRICA - R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM PEDIATRIA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em pediatria, para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM NEONATOLOGIA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em neonatologia, para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ALOJAMENTO CONJUNTO - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em maternidade, para todos os dias da semana.

Dra. Lúcia F. O. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
R. TEOBALDO GOMES TORRES, 510 – CENTRO – CEP: 56.200-000 – OURICURI/PE
FONE: (07) 3874-4844 – SITE: WWW.ISMEP.ORG.BR

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP

AMBULATÓRIO CLÍNICA MÉDICA:

VALOR UNITÁRIO- AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA- 01 dia por semana, livre demanda, R\$ 1.250,00(um mil, duzentos e cinquenta reais).

2.1.1. No mês que tiver 05 semanas de atendimentos, será pago o valor mensal de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

2.1.2- Os plantões médicos em dias considerados críticos (com apenas 01 especialista no plantão) terão valores cobrados em dobro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de abril de 2025.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ

MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

[Assinatura]

Denise Araújo Sousa de Macedo
CONTRATADA

INOV SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
DENISE ARAÚJO SOUSA DE MACEDO

Iza Conserva Rolim
DIREÇÃO GERAL
HRFB

GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

[Assinatura]
Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
MG- ISMEP

Testemunhas:

1. *[Assinatura]* Dneme Ferreira de Carvalho
2. *[Assinatura]* Gervásio Rayson Bernardino Andrade

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
R. TEOBALDO GOMES TORRES, 510 – CENTRO – CEP: 56.200-000 – OURICURI/PE
FONE: (87) 3874-4844 – SITE: WWW.ISMEP.ORG.BR

Dra. Lúcia F. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Regional Fernando Bezerra ISMEP